

2015



Publicações Oficiais – Prefeitura Municipal de Taubaté

Leis

Decretos

**DECRETO Nº 13610 DE 29 DE JULHO DE 2015**

Instituído no âmbito da Secretaria de Educação o Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado – NAPE e dá outras providências

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 19.256/2015,

CONSIDERANDO A importância da educação inclusiva na rede municipal de ensino e sua operacionalização por meio de ações descentralizadas, visando à eficiência e à eficácia desse procedimento;

CONSIDERANDO A necessidade de imprimir maior agilidade no atendimento aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação ou acentuada dificuldade de aprendizagem, propiciando-lhes acesso a recursos que lhe assegurem a superação de barreiras e a inserção social plena;

CONSIDERANDO A formação continuada do professor que atua em educação especial, a partir de diagnóstico das demandas reais de atendimento a esses alunos;

CONSIDERANDO As diretrizes nacionais e operacionais da educação especial, na educação básica previstas nas Resoluções CNE/CEB nºs 2/2001 e 4/2009;

CONSIDERANDO A necessidade de suporte técnico por equipe multiprofissional, para planejar e implementar ações de educação especial na perspectiva inclusiva na rede municipal de ensino, de acordo com o disposto nos documentos legais, imprimindo maior racionalização ao processo.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído na Secretaria de Educação, o Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado – NAPE.

Parágrafo único O núcleo de que trata o “caput” do presente artigo se constitui em Serviço de Apoio Pedagógico Especializado, oferecido às Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9390/1996 e na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, configurando-se num serviço de atendimento que se realiza por meio da parceria entre a Secretaria de Educação, equipe do NAPE e equipe escolar, na implantação de ações educacionais, contribuindo para a construção de uma escola pautada na igualdade de direitos e equidade de oportunidades.

Art. 2º O Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado (NAPE) terá uma equipe de profissionais de educação, saúde e assistência social, em atuação na rede municipal de ensino, designada pelo Prefeito Municipal em Portaria,

- I- Assessorar as escolas da rede municipal de ensino no processo de inclusão em suas demandas específicas;
- II- Implementar ações educativas que contribuam para a construção de uma escola baseada na perspectiva de educação inclusiva;
- III- Realizar ações formativas que favoreçam o desenvolvimento de uma cultura de respeito à diversidade humana;
- IV- Garantir o suporte à inclusão educacional dos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/ Superdotação e acentuada dificuldade de aprendizagem;
- V- Avaliar os alunos, público alvo da educação especial, e articular os encaminhamentos necessários ao atendimento de suas especialidades;
- VI- Promover a convivência harmoniosa dos alunos nas escolas e nos diferentes grupos sociais;
- VII- Orientar e subsidiar a comunidade escolar, as famílias e os grupos sociais para melhor atendimento aos alunos, público alvo da educação,
- VIII- Mapear os recursos disponíveis na comunidade, orientar alunos e familiares quanto aos encaminhamentos necessários;
- IX- Estabelecer relação de parceria com as instituições de saúde, sociais, educacionais, empregatícias e demais serviços disponíveis no município para maior otimização dos atendimentos e encaminhamentos;
- X- Elaborar materiais adaptados para os alunos com deficiência;



XI- Especificar mobiliários e equipamentos para alunos com deficiência.

Art. 3º A equipe multiprofissional do Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado – NAPE contará com a seguinte equipe de apoio:

I- **COORDENADOR:** Função exercida por um profissional com formação em gestão escolar e especialização em Educação Especial. Terá por atribuição coordenar e supervisionar as atividades e/ou trabalhos educacionais desenvolvidos pela equipe do NAPE junto às unidades e instituições afins.

II- **GRUPO DE APOIO:** constituído por profissionais do NAPE que terão como função, articular as ações realizadas pela equipe do NAPE junto às unidades escolares e instituições afins, promovendo a unidade dos trabalhos realizados e atendendo as demandas educacionais identificadas.

III- **EQUIPE TÉCNICA:** constituída por psicóloga, fonoaudióloga; psicopedagoga, terapeuta ocupacional, assistente social, neuropediatra /neurologista. Respalda a equipe escolar realizando intervenções e/ou parcerias de trabalho com instituições afins e demais serviços disponíveis no município a fim de atender as demandas educacionais identificadas pelos profissionais do NAPE;

IV- **PROFESSOR DE AEE:** (Atendimento Educacional Especializado): atua nos casos de deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, por meio de atendimento em sala de recurso, ensino itinerante, intervenções em sala de recurso, intervenções em sala de aula, orientações à equipe escolar, pautando suas ações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB, Lei n. 9394/96, na Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, MEC 2008), no CEE 70/2007 e Deliberação CEE 68/2007.

V- **INTÉRPRETE DE LIBRAS:** tem a função de interpretar em Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa, as atividades didáticas e culturais desenvolvidas na escola de forma a viabilizar o acesso do aluno aos conteúdos curriculares;

VI- **AUXILIARES DE CLASSE:** tem a função de auxiliar os professores no atendimento aos alunos a fim de promover o bem estar e o desenvolvimento dos mesmos;

VII- **AUXILIARES DE ENFERMAGEM:** atuam em creches e escola onde a assistência à saúde seja necessária.

§ 1º O professor que compõe a equipe do NAPE poderá atuar com alunos que apresentam acentuadas dificuldades de aprendizagem, sempre que se evidencie mediante avaliação a necessidade do atendimento.

§ 2º O atendimento educacional especializado será desenvolvido em sala de recurso, em contraturno escolar, não sendo substitutivo às classes comuns, a fim de complementar e/ou suplementar a formação dos educandos.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.837, de 07 de fevereiro de 2003.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de julho de 2015.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico Legislativo

Portarias

**PORTARIA SEO Nº. 23, de 03 de agosto de 2015.**

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e à vista do Processo Administrativo nº. 42.513/15,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apurar fato referente a furto ocorrido no pátio desta Secretaria de Obras;

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº. 01/2013, alterada pela Portaria SEO nº. 06/2014 e Portaria SEO nº. 27/2014, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE OBRAS, aos 03 de agosto de 2015.

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS

Extratos

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO: 26.827/15 **ASSINATURA:** 06/07/15
OBJETO: prestação dos serviços de realização de pagamentos via Ordens Bancárias das contas do Banco do Brasil (Município de Taubaté) **VALOR:** R\$ 76.752,00 **FUNDAMENTO:** caput do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO: 26.827/15 **ASSINATURA:** 06/07/15
OBJETO: prestação dos serviços de realização de pagamentos via Ordens Bancárias das contas do Banco do Brasil (FMS) **VALOR:** R\$ 76.752,00
FUNDAMENTO: caput do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE**PRAZO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA. EPP **PROCESSO:** 49.614/14 **ASSINATURA:** 15/07/15 **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato celebrado em 08/04/15 **VIGÊNCIA:** até 13/09/15
MODALIDADE: Concorrência.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE**PRAZO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** AÇÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA. **PROCESSO:** 48.051/14
ASSINATURA: 31/07/15 **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato celebrado em 02/02/15 **VIGÊNCIA:** até



30/10/15 **MODALIDADE:** Pregão.

**EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA. - ME **PROCESSO:** 33.807/15 **ASSINATURA:** 03/08/15 **OBJETO:** eventual contratação de empresa especializada em locação de mesa e cadeira plástica **VALOR ESTIMADO:** R\$ 139.990,00 **VINGÊNCIA:** 12 meses **MODALIDADE:** Pregão para Registro de Preços **PROponentes:** 01.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. - ME **PROCESSO:** 32.180/15 **ASSINATURA:** 03/08/15 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros para atender as necessidades do Projeto Conviver – Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social **VALOR:** R\$ 97.200,00 **VIGÊNCIA:** 09 meses **MODALIDADE:** Pregão **PROponentes:** 02

**EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** AGUILAR & BRAZIL LTDA. - EPP **PROCESSO:** 32.030/15 **ASSINATURA:** 03/08/15 **OBJETO:** Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e conserto no sistema de refrigeração (ar condicionado) dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Taubaté **VALOR ESTIMADO:** R\$ 277.000,00 **VINGÊNCIA:** 12 meses **MODALIDADE:**



Pregão para Registro de Preços **PROponentes: 01.**

**EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** FLUXION EVENTOS LTDA. - ME **PROCESSO:** 32.173/15 **ASSINATURA:** 03/08/15 **OBJETO:** Eventual locação de gerador para atender aos eventos da Prefeitura de Taubaté **VALOR ESTIMADO:** R\$ 26.000,00 **VINGÊNCIA:** 12 meses **MODALIDADE:** Pregão para Registro de Preços **PROponentes: 08.**

**EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA. - ME **PROCESSO:** 33.807/15 **ASSINATURA:** 03/08/15 **OBJETO:** eventual contratação de empresa especializada em locação de mesa e cadeira plástica **VALOR ESTIMADO:** R\$ 139.990,00 **VINGÊNCIA:** 12 meses **MODALIDADE:** Pregão para Registro de Preços **PROponentes: 01.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CARLOS EDUARDO DIAS ALIM SERVIÇOS EIRELI - ME **PROCESSO:** 33.801/15 **ASSINATURA:** 17/07/15 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet **VALOR:** R\$ 50.000,00 **MODALIDADE:** Pregão **PROponentes: 05.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** HOUTER DO BRASIL LTDA. **PROCESSO:** 36.856/15 **ASSINATURA:** 03/08/15 **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática em geral **VALOR:** R\$ 119.759,00 **MODALIDADE:** Pregão para Registro de Preços nº. 91/15 – Processo nº. 17.936/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ANA CAROLINE SILVA DE SOUZA SJCAMPOS - ME **PROCESSO:** 36.745/15 **ASSINATURA:** 30/06/15 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de materiais para ciclismo **VALOR:** R\$ 7.800,00 **FUNDAMENTO:** artigo 24, inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA. **PROCESSO:** 35.522/15 **ASSINATURA:** 03/08/15 **OBJETO:** Locação de som pequeno porte para atender a Festa do Folclore da Imaculada, conforme calendário de Eventos do Município **VALOR:** R\$ 715,00 **VIGÊNCIA:** 19 a 24 de agosto de 2015 **MODALIDADE:** Pregão para Registro de Preços nº. 187/14 - Processo Administrativo nº. 27.690/14.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME **PROCESSO:** 36.772/15 **ASSINATURA:** 08/07/15 **OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de gerador 150 KVA para atender ao cerco de Jericó **VALOR:** R\$ 11.375,00 **MODALIDADE:** Pregão para Registro de Preços nº. 186/14 - Processo Administrativo nº. 27.689/14.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA. **PROCESSO:** 34.848/15 **ASSINATURA:** 06/07/15 **OBJETO:** contratação de empresa especializada em locação de serviços de som de pequeno porte para atender aos eventos da Secretaria de Esportes e Lazer **VALOR:** R\$ 21.450,00 **MODALIDADE:** Pregão para Registro de Preços nº. 187/14 - Processo Administrativo nº. 27.690/14.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA. - ME **PROCESSO:** 38.033/15 **ASSINATURA:** 23/07/15 **OBJETO:** contratação de empresa especializada em



prestação de serviços de locação de tenda para atender a Festa Julina do Projeto Conviver **VALOR:** R\$ 1.386,00 **MODALIDADE:** Pregão para Registro de Preços nº. 224/14 - Processo Administrativo nº. 31.434/14.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 13/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 13/15 – Contratação de empresa especializada na área de engenharia consultiva para Apoio Técnico e Supervisão Técnica e Ambiental para a execução do Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana e Socioambiental de Taubaté, com vencimento às 08h30 do dia 21.09.15. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agencia 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 03/08/15

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

Editais

**PREGÃO Nº. 270/15**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 270/15, aquisição de ferramentas e cabo flexível, com encerramento dia **17.08.15 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 03.08.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 271/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 271/15, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de graxa para rolamento EP2, Shampoo Automotivo, Solupã líquido (limpa baú), Arla 32, desincrustante para lavagem de motor, gel para pneus, solupã concentrado líquido e silicone líquido para limpeza de plástico, vinil (painel, para-choques, etc... , por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **17.08.15 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 03.08.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 272/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 272/15, aquisição de roçadeira lateral, com encerramento dia **17.08.15 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 03.08.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 277/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 277/15, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de atendimento nas Unidades de urgência e emergência compreendendo: UPA Cecap, Pronto Atendimento Gurilândia (Upa San Marino), Pronto Socorro Infantil (PSI) e Pronto Socorro Adulto, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia

2015



Publicações Oficiais – Prefeitura Municipal de Taubaté

Despachos

**PROCESSO Nº. 13.696/15****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/14**

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de tambores de graxa para rolamento, shampoo automotivo e solupã líquido, constante do presente processo, a favor da firma **BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais).

G.P., aos 31.07. 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 34.988/15**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/14**

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de medicamentos antiulcerosos, antieméticos e antilipêmicos, constante do presente processo, a favor da firma **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA**, no valor total de R\$ 12.351,24 (Doze mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos); **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 289,57 (Duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 13.915,00 (Treze mil novecentos e quinze reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de R\$ 9.304,42 (Nove mil trezentos e quatro reais e quarenta e dois centavos); **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais); **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**, no valor total de R\$ 4.586,83 (Quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos); **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 1.520,00 (Um mil quinhentos e vinte reais). Valor total de R\$ 42.457,06 (Quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos);

G.P., aos 29.07.2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.404/15**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/14**

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de medicamentos analgésicos, antitérmicos e antiespasmódicos, constante do presente processo, a favor



das firmas **PORTAL LTDA**, no valor total de R\$ 3.256,69 (Três mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos); **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, no valor total de R\$ 4.840,76 (Quatro mil oitocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de R\$ 5.213,28 (Cinco mil duzentos e treze reais e vinte e oito centavos); **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, no valor total de R\$ 4,10 (Quatro reais e dez centavos). Valor total de R\$ 13.314,83 (Treze mil trezentos e quatorze reais e oitenta e três centavos);

G.P., aos 30.06.2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 37.914/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 430/14

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de móveis, constante do presente processo, a favor da firma **MARFVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 2.396,80 (Dois mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); **FENIX INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - EPP.**, no valor total de R\$ 2.548,00 (Dois mil quinhentos e quarenta e oito reais). Valor Total de R\$ 4.944,80 (Quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

G.P., aos 31.07.2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.144/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de carne, presunto, frango, bacon, toucinho, fígado, salsicha, salame, apresuntado e mussarela, constante do presente processo, a favor da firma **O P MATERIAIS, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, no valor total de R\$ 3.846,60 (Três mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos); **P S MATAVELI – ME**, no valor total de R\$ 1.723,05 (Um mil setecentos e vinte e três reais e cinco centavos); **ARMAZEM 972 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA.**, no valor total de R\$ 6.826,98 (Seis mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos). No valor total de R\$ 12.396,63 (Doze mil trezentos e noventa e seis reais e



sessenta e três centavos);

G.P., aos 22.07.2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.433/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/15

DESPACHO: Adjudico a aquisição de cadeiras odontológicas, constante do presente processo, a favor da firma **E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI – EPP**, no valor total de R\$ 74.200,00 (Setenta e quatro mil e duzentos reais).

G.P., aos 31.07.2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.516/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/15

DESPACHO: Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 595.749,82 (Quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos);

G.P., aos 31.07.2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 39.955/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/14

DESPACHO: Adjudico a aquisição de medicamentos antidiabéticos, constante do presente processo, a favor da firma, **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor total de R\$ 31.349,83 (Trinta e um mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).



G.P., aos 17.07.2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.063/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/15

DESPACHO: Adjudico a aquisição de carne, presunto, frango, bacon, toucinho, fígado, salsicha, salame, apresuntado e mussarela, constante do presente processo, a favor das firmas **OP MATERIAIS, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, no valor total de R\$ 6.728,85 (Seis mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos); **PS MATAVELI – ME.**, no valor total de R\$ 5.664,35 (Cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); **ARMAZEM 972 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA.**, no valor total de R\$ 4.953,48 (Quatro mil novecentos e cinqüenta e três reais e quarenta e oito centavos). No valor total de R\$ 17.346,68 (Dezessete mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos);

G.P., aos 22.07.2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.642/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/15

DESPACHO: Adjudico a aquisição de medicamentos antiulcerosos, constante do presente processo, a favor das firmas **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**, no valor total de R\$ 705,60 (Setecentos e cinco reais e sessenta centavos); **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, no valor total de R\$ 38.940,00 (Trinta e oito mil novecentos e quarenta reais); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** no valor total de R\$ 11.340,00 (Onze mil trezentos e quarenta reais); **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor total de R\$ 1.782,00 (Um mil setecentos e oitenta e dois reais); **MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, no valor total de R\$ 887,40 (Oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). No valor total de R\$ 53.665,00 (Cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

G.P., aos 29.07.2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 40.644/15****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/15**

DESPACHO: Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 565.676,26 (Quinhentos e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos);

G.P., aos 31.07.2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.759/15**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/14**

DESPACHO: Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor das firmas **JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 1.157,00 (Um mil cento e cinqüenta e sete reais);

G.P., aos 31.07.2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.815/15**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/14**

DESPACHO: Adjudico a aquisição de mobiliário para equipar as unidades básicas de saúde, constante do presente processo, a favor da firma **A.P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ME**, no valor total de R\$ 558,63 (Quinhentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e três centavos).

G.P., aos 31.07.2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 40.910/15****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 329/14**

DESPACHO: adjudico a prestação de serviço para manutenção e conserto de equipamentos diversos pertencentes ao quadro patrimonial, com fornecimento de peças e componentes necessários para execução dos serviços, constante do presente processo, a favor da firma **BOTAN & SANTOS MECANICA LTDA – EPP**, no valor total de R\$ 106.972,00 (Cento e seis mil novecentos e setenta e dois reais);

G.P., aos 31.07.2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.186/15**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/15**

DESPACHO: Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 694.694,08 (Seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos);

G.P., aos 31.07.2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.306/15**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/15**

DESPACHO: Adjudico a aquisição de alimento não perecíveis em geral, constante do presente processo, a favor das firmas **OP MATERIAIS E SERV. IMPORT. EXPORTACAO LTDA**, no valor total de R\$586,80 (Quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor total de R\$840,60 (Oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos); **PS MATAVELI – ME**, no valor total de R\$1.430,80 (Um mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); **ARMAZÉM 972 IMPORT. EXPORT. LTDA**, no valor total de R\$208,80 (Duzentos e oito reais e



oitenta centavos). No valor total de R\$3.069,00 (Três mil e sessenta e nove reais);

G.P., aos 29.07.2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.615/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/14

DESPACHO: Adjudico a aquisição de medicamentos controlados, constante do presente processo, a favor da firma **CM HOSPITALAR LTDA.**, no valor total de R\$ 32.386,20 (Trinta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos);

G.P., aos 31.07.2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.653/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/15

DESPACHO: Adjudico a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo P45 kg, constante do presente processo, a favor da firma **H.J.S. FERRAZ COMERCIAL TREMEMBÉ**, no valor total de R\$ 2.028,00 (Dois mil e vinte e oito reais);

G.P., aos 29.07.2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.695/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/15

DESPACHO: Adjudico a aquisição de carne, presunto, frango, bacon, toucinho, fígado, salsicha, salame, apresuntado e mussarela, constante do presente processo, a favor da firma **OP MATERIAIS, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, no valor total de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais); **PS MATAVELI – ME**, no valor total de R\$ 2.179,59 (Dois mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos); **ARMAZEM 972 IMPORTAÇÃO,**



EXPORTAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 61,56 (Sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos). No valor total de R\$ 2.439,15 (Dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e quinze centavos).

G.P., aos 27.07.2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 41.713/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/15

DESPACHO: Adjudico a aquisição de equipamentos de informática em geral, constante do presente processo, a favor das firmas **ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 2.035,90 (Dois mil e trinta e cinco reais e noventa centavos); **GUIMARÃES E MARQUES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP**, no valor total de R\$ 271,50 (Duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). No valor total de R\$ 2.307,40 (Dois mil trezentos e sete reais e quarenta centavos).

G.P., aos 29.07.15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.718/15/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 428/14

DESPACHO: Adjudico a prestação de serviço de agrimensura e topografia, constante do presente processo, a favor da firma **CONSTRUTORA CAVALLARI LTDA.**, no valor total de R\$7.209,83 (Sete mil duzentos e nove reais e oitenta e três centavos);

G.P., aos 29.07.2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.719/15

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 443/14**

D E S P A C H O: Adjudico a prestação de serviço de recuperação de motores, constante do presente processo, a favor da firma **RETIFICA ALPES LTDA ME**, no valor total de R\$ 36.192,96 (Trinta e seis mil cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos);

G.P., aos 29.07.2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.891/15**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 289-A/14**

D E S P A C H O: Adjudico a prestação de serviço de usinagem e mecânica com fornecimento de mão de obra (as peças fornecidas pela prefeitura de Taubaté) para os veículos leves e pesados, constante do presente processo, a favor da firma **TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, no valor total de R\$ 17.424,00 (Dezessete mil quatrocentos e vinte e quatro reais);

G.P., aos 31.07.2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 24.731/15**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 59/15**

D E S P A C H O: Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, no valor total de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil Reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

G.P., aos 30.07.2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 34.732/15

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 44/15**

D E S P A C H O: Ratifico o presente processo nos termos dos documentos, em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso I do diploma legal, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

G.P., aos 28.07.2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Diversos

**N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O** Prezado(a)
Sr(a)

ELIDI DE GODOY SAMPAIO

R ANTONIO MARCONDES VIEIRA, 547 JD ANA EMILIA

Referência: Processo nº 54.397/14 - Bolsa de Estudo

Fica V. S^a. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor de R\$ 3.445,75 em atenção ao que determina a cláusula 4^a do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e V. S^a, correspondente ao financiamento do curso de História no período de abril a dezembro de 2012, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 12 de August de 2015.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O Prezado(a)
Sr(a)

CRISTINA VALERIA DE CASTRO

R JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO, 98 AREÃO

Referência: Processo nº 11.294/14 - Bolsa de Estudo

Fica V. S^a. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor correspondente ao financiamento do curso de Ensino médio e Técnico em Automação no período de matrícula de 2012 e janeiro de 2012 a dezembro de 2013, no total de R\$ 14.976,00, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 12 de August de 2015.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

**N O T I F I C A Ç Ã O - L A N Ç A M E N T O**

Prezado(a) Sr(ª)

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA

R PROF. ODILA ALMEIDA CARVALHO, 901 STA. TERESA

Referência: Processo nº 55.899/14 - Bolsa de Estudo

Fica V. S^ª. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor correspondente ao financiamento do curso de Técnico em Segurança do Trabalho no período de março a abril de 2011, no total de R\$ 836,00, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 12 de August de 2015.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

N O T I F I C A Ç Ã O - L A N Ç A M E N T O

Prezado(a) Sr(ª)

ALESSANDRA CLARA SOARES

R SEBASTIÃO JOEMIL DIAS, 150 BLOCO E APTO. 14 A CECAP

Referência: Processo nº 55.891/14 - Bolsa de Estudo

Fica V. S^ª. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor correspondente ao financiamento do curso de Técnico em Logística no período de março a junho de 2012, no total de R\$ 2.508,00, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 12 de August de 2015.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

**N O T I F I C A Ç Ã O - L A N Ç A M E N T O**

Prezado(a) Sr(ª)

NAIARA CRISTIANE FERNANDES PIMENTA

R CEL. HELIO FRANCO CHAVES, 229 PQ. URUPÊS

Referência: Processo nº 55.893/14 - Bolsa de Estudo

Fica V. S^ª. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor correspondente ao financiamento do curso de Técnico em Veterinária no período de março a novembro de 2012, no total de R\$ 4.598,00, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 12 de August de 2015.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão